

## Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

(043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

## **DECRETO Nº. 030/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SERVIDORA INATIVADA, OCORRIDO EM 07.02.2023;

## **RESOLVE**:

Art. 1°. – Cancelar a Concessão do Beneficio Referente a INATIVAÇÃO E PENSÃO VITALICIA da ex Servidora Pública Municipal **GERALDA GARRIDO RIBEIRO,** RG N° 3.394.890-5 e CPF n° 014.336.899-01 a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS PREFEITO MUNICIPAL